



**RESPOSTAS E ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS ACERCA DO EDITAL DE COLETA DE PREÇOS
Nº 016/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE SORO EM SISTEMA
FECHADO**

PERGUNTA 1: Nossos produtos são Frascos, Sistema Fechado, Livre de PVC e Látex. Temos muito interesse em participar desta cotação e garantirmos o fornecimento de nossa linha de produtos com garantia de produtos, qualidade e valor justo. No Edital consta apenas aceito como Bolsa. Desta forma aguardamos um ok com o aceite de produtos em Frasco para efetuarmos a cotação e envio de nossa proposta.

RESPOSTA 1: Resposta encaminhada por e-mail: *“Respondendo ao questionamento, não haverá restrição quanto ao fornecimento ser por bolsas ou frascos, dessa forma, aguardamos vossa proposta.”* Conforme disposto no descritivo dos produtos no Anexo I – Especificações Técnicas, será aceito as apresentações em bolsa ou frasco de plástico transparente.

PERGUNTA 2: É de suma importância ressaltar que a nossa proposta é atender por completo a sua necessidade. Desta forma, e, em se tratando de fato superveniente, futuro e incerto, não poderemos assumir tal risco em desfavor da **[Empresa]**, motivo pelo qual não estamos de acordo com as penalidades previstas no referido edital, quais sejam:

- i. penalidades indicadas no item 14 do edital (Suspensão de contratar com a FUNDAÇÃO, pelo prazo de até 3 (três) anos);
- ii. cláusula 6ª do Contrato (Indicação de distribuidor)
- iii. cláusula 20ª do Contrato (multa equivalente ao valor correspondente a 01 (um) mês de prestação de serviço do valor estabelecido na cláusula décima segunda).

RESPOSTA 2: A Comissão de Julgamento acata as solicitações e publicará no dia **27/07/2022** o Aditamento 01 com as devidas alterações.

Foz do Iguaçu, 26 de junho de 2022.

DANIEL VICENTE FERREIRA
Presidente da Comissão de Julgamento